



Processo: 01-D-25927/2022

INTERESSADO: REITORIA

ASSUNTO: Minuta de deliberação CEPE

DELIBERAÇÃO CCG Nº. 29/2022

Aprovo “*Ad Referendum*” da **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, proposta de **minuta de Deliberação CEPE**, que ***dispõe sobre a possibilidade de dispensa de validação de pré-requisitos para matrícula em disciplinas no segundo semestre de 2022.***

À **CCPG** para demais providências.

Campinas, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação - CCG



DELIBERAÇÃO CEPE-A-XX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de validação de pré-requisitos para matrícula em disciplinas no segundo semestre de 2022.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXª Sessão Ordinária, de XX de XX de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Poderão ser dispensadas da validação de pré-requisitos a matrícula em disciplinas no segundo semestre de 2022, a critério da coordenação de curso de Graduação ou de programa de Pós-Graduação.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Felizardo Contrera Toro**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO - CCG**, em 27/06/2022, às 10:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0CC56B07 88B84F22 AB69EF0E B645F129





PROCESSO: 01-D-25927/2022

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE VALIDAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

Devido a urgência que o assunto requer, aprovo *ad referendum* da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), a Proposta de Deliberação CEPE dispõe sobre a possibilidade de dispensa de validação de pré-requisitos para matrícula em disciplinas no segundo semestre de 2022.

Informo que a referida aprovação será homologada na próxima Reunião Ordinária da CCPG. À CEPE para providências.

CCPG, 27 de junho de 2022.

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

DESPACHO PG Nº 2926/2022
REF.: Dossiê Nº 25927/2022

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria minuta de Deliberação CEPE, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de validação de pré-requisitos para matrícula em disciplinas de graduação e pós-graduação no segundo semestre de 2022.

Considerando o teor da proposta, entendo que, sob o aspecto jurídico, a mesma está em condições de ser submetida à deliberação da d. CEPE.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 29 de junho de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Para validar este documento acesse o site <https://websis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação R2UVL429262022-1656507842873